

**Esclarecimento** 30/09/2022 14:52:36

Pergunta 65: Referente a Pergunta 29 onde a resposta do Ministério da Economia informa que: "O cabo de alimentação do Tipo "Y" é para ligação desktop e monitor". Entendemos que esta resposta é para os equipamentos do Grupo 01 e Grupo 02 que possuem desktop e monitores, entretanto para o Grupo 05 dos monitores avulsos, entendemos que o cabo "Y" a ser proposto e entregue deve, obrigatoriamente, possuir extensão mínima de 1,50 metros, em uma extremidade o padrão de tomada brasileira NBR 14136 e na outra 02 (dois) conectores C13 fêmea, possibilitando a ligação de 02 monitores a uma única tomada. Está correto o nosso entendimento?

Fechar



Resposta 30/09/2022 14:52:36

Resposta 65: O entendimento está certo.

Fechar

**Esclarecimento** 03/10/2022 09:19:06

Pergunta 66: "No Anexo I – Termo de Referência para os equipamentos notebooks constantes dos Grupos 03 e 04, Item 9 – Conexões, é solicitado: "9.1 Mínimo de 3 (três) portas USB sendo pelo menos 2 (duas) porta USB 3.0 Tipo A ou superior e 1 (uma) USB 3.1 Tipo C". Em resposta ao questionamento de nº 13 realizado por determinada proponente, a contratante esclareceu que a descrição USB-A 3.0 ou superior se refere à velocidade de conexão das portas, podendo {grifo nosso} ser USB-A 3.0, 3.1 ou 3.2. Assim entendemos que, no caso do produto possuir 4 (quatro) portas USB, sendo 2 x tipo A (uma delas versão 3.2 e uma versão 2.0) e 2 x tipo C (ambas 3.2), também será aceito, pois, no total, apresentará o mínimo de 3 portas na versão mínima 3.0 exigidas, dado que a exigência se refere à velocidade da porta e não ao formato do conector. Será aceito ainda que uma dessas portas USB-C possa ser usada simultaneamente pelo AC Adapter, sem prejuízo da exigência de 3 portas na versão mínima 3.0. Está correto nosso entendimento?

Fechar

**Resposta** 03/10/2022 09:19:06

Resposta 66:O entendimento NÃO está certo. O subitem 9.1 do item 2.1.4 do Termo de Referência define a quantidade mínima de USBs e suas características, a saber: "Mínimo de 3 (três) portas USB sendo pelo menos 2 (duas) porta USB 3.0 Tipo A ou superior e 1 (uma) USB 3.1 Tipo C;". A empresa, mesmo entregando uma quantidade maior de portas USBs que o exigido, não atenderia as exigências do edital quanto o tipo de porta, pois resta clara a exigência de "duas" USBs 3.0 Tipo A ou superior.

Fechar

**Esclarecimento** 03/10/2022 16:14:26

Pergunta 67:No Termo de Referência, 2. Descrição da Solução de TIC, Grupo 05 - Monitores é pedido o seguinte: 1.3 Possuir luz de indicação para estados ligado/desligado/standby/sleep, na parte frontal do monitor. Entendemos que o quesito de luz de indicação para o estado Sleep não é obrigatório, uma vez que monitores são dispositivos passivos, ou seja, precisam de outro dispositivo para seu funcionamento, logo, não apresentam este estado, sendo o mais próximo o de StandBy, onde o monitor aguarda a resposta da controladora de vídeo do computador. Nosso entendimento está correto?

Fechar

**Resposta** 03/10/2022 16:14:26

Resposta 67: O entendimento NÃO está correto. O ponto em análise é quanto à exigência trazida no subitem 1.3 do item 2.1.5 do Termo de Referência, a saber: "Possuir luz de indicação para estados ligado/desligado/standby/sleep, na parte frontal do monitor." Diante disso, entende-se que é possível identificar a possibilidade da entrega pelo licitante de equipamento que apresente o estado "standby" ou o seu equivalente, ou seja, o modo "sleep". Logo, basta atender a um dos dois modos para comprovar o alcance da exigência posta no Termo de Referência. Acrescenta-se ainda que tal especificação busca permitir que se identifique, no próprio equipamento, o modo ocioso de utilização do monitor a fim de que medidas de gestão possam ser tomadas para melhorar o uso das telas e, por conseguinte, reduzir o consumo de energia por parte da Administração por meio de políticas de conscientização e do uso mais sustentável dos ativos de TI.

Fechar